

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 194/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) ANA CRISTINA MARTINS DIAS, lotada na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 24 e 25/05/2018, para participar de Atividade Formativa do PNAIC/2017.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 21 de maio de 2018.

NPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Deciaro que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

Cona S. Santiago

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO

Prefeito Municipal em exercício.